



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017**

EDITAL PET/GRADUASUS Nº 13/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET – SAÚDE/GRADUASUS)

O Coordenador do grupo PET - Saúde/GRADUASUS do DMV/UFRPE, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital de Convocação nº 13 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/GRADUASUS/MS de 28/09/2015 e a Portaria nº 165 da SGTES/GRADUASUS/MS de 04/04/2016, que estabeleceram a seleção e aprovação de projetos para o biênio 2016/2017 do PET-SAÚDE/GRADUASUS, assim como a Portaria Conjunta nº 3, de 3 de março de 2010, que instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Vigilância em Saúde - PET-Saúde/GRADUASUS; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421 e 422, de 3 de março de 2010 e a Portaria nº 4, de 29 de março de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa e para a concessão de bolsas, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação na área da saúde, no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET – SAÚDE/GRADUASUS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os grupos PET-SAÚDE/GRADUASUS são compostos por tutores (professores), preceptores (profissionais da saúde) e estudantes de graduação da área da saúde, com a finalidade de fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 O PET-SAÚDE/GRADUASUS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações do SUS. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

1.3 A presente seleção objetiva selecionar bolsistas para o Projeto aprovado pela Portaria nº 165 da SGTES/MS de 04/04/2016, intitulado “Conscientização sobre os riscos e impacto na saúde dos acidentes com pesticidas para a saúde dos trabalhadores da cana de açúcar e agentes de controle de endemias e perfuro-cortantes em trabalhadores da saúde” para execução em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Moreno, no período de maio de 2016 a abril de 2018.

1.4 A duração das bolsas dos estudantes será de no máximo um ano, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelo tutor coordenador do projeto, prorrogável por mais um ano, possibilitando a seleção e a inclusão de novos estudantes para substituição de bolsistas ao longo da execução do projeto, caso o aluno termine o curso ou não tenha a sua bolsa prorrogada.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de 08 (oito) vagas, sendo 03(três) vagas na condição de bolsista a partir do mês de maio/2016 e 05 (cinco) na condição de estudantes não-bolsistas (voluntários), com o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante na área de formação para atuação no SUS; sendo que o aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista;

2.2 Poderão participar como estudantes bolsistas e voluntários, estudantes regularmente matriculados no curso de medicina veterinária da UFRPE, **que estejam matriculados entre o 2º e 7º períodos do semestre letivo 2016.1 no turno da TARDE**, com dedicação de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, para execução das atividades do PET no período da manhã das 8 as 12 horas no município de Moreno-PE;

2.3 Não estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa e/ou proventos da UFRPE ou qualquer outra Instituição, exceto bolsas de apoio acadêmico, auxílio alimentação e/ou auxílio transporte (bolsas do programa de apoio ao discente);

2.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos).

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET-Saúde/GRADUASUS, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2 O estudante que ocupará a vaga de bolsista receberá uma bolsa no valor correspondente à bolsa de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) enquanto permanecer vinculado ao grupo, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 O valor referente à bolsa para a função de integrante do grupo PET-Saúde/GRADUASUS como aluno bolsista estará condicionado ao desenvolvimento de vivências em serviço e atividades de pesquisa, sob orientação do professor tutor e do preceptor (profissional da área da saúde), visando à produção e à disseminação de conhecimento na área de riscos e impacto

na saúde dos acidentes com pesticidas para a saúde dos trabalhadores da cana de açúcar e agentes de controle de endemias e perfuro-cortantes em trabalhadores da saúde e às atividades de iniciação ao trabalho no SUS.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São deveres do integrante do grupo PET-Saúde/GRADUASUS:

I – Participar de todas as atividades programadas pelos professores tutores e preceptores;

II – participar durante sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III – manter bom rendimento escolar e não ser reprovado nas disciplinas em curso;

IV – publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

V – cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelo Ministério da Saúde e da Educação e;

VI – cumprir carga horária igual ou superior a 75% de frequência mensal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **18 a 20 de Abril de 2016 (segunda a quarta-feira)**, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na secretaria do Departamento de Medicina Veterinária (DMV), munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado, podendo ser emitido pelo SIGA;

II - Cópia de comprovante de matrícula, emitido pelo SIGA;

III - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

IV – Cópia do RG e CPF.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1 Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelo Coeficiente de Rendimento (CR).

6.2.2 Segunda etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, que será composta pelo professores tutores do projeto (Profa. Andrea Alice da Fonseca Oliveira, Prof. Daniel Friguglietti Brandespim e Prof. José Wilton Pinheiro Junior), levando-se em consideração conhecimentos sobre o Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde) do Ministério da Saúde, interesse em participar do PET-Saúde e aspectos relacionados ao conhecimento do tema proposto.

Atenção: O atraso do candidato (tolerância máxima de atraso de 10 minutos) ou o não comparecimento na entrevista desclassifica automaticamente o candidato.

6.3 Cálculo Final da Nota: A média final dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$NF = \frac{(m\u00e9dia\ CR) \times 1 + (entrevista) \times 2}{3}$$

6.4 Classificação final: Os 03 (tr\u00eas) discentes classificados em ordem decrescente de NF (nota final) participar\u00e3o como alunos bolsistas e os demais como n\u00e3o-bolsistas (volunt\u00e1rios), at\u00e9 que esteja dispon\u00edvel uma bolsa do PET-Sa\u00fade para sua implementa\u00e7\u00e3o ao volunt\u00e1rio.

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HOR\u00c1RIO
18 a 20/04/2016	Inscri\u00e7\u00f5es de candidatos	Secretaria do Depto. de Medicina Veterin\u00e1ria	8:00 \u00e0s 11:00 horas 14:00 \u00e0s 17:00 horas
25/04/2016	Entrevistas	Laborat\u00f3rio de bacterioses	10:00 horas
26/04/2016	Divulga\u00e7\u00e3o dos resultados	www.ufrpe.br	10:00 horas
02/05/2016	Reuni\u00e3o com aprovados	Laborat\u00f3rio de bacterioses	10:00 horas
14/05/2016	In\u00edcio das atividades		

8. INFORMA\u00c7\u00d5ES ADICIONAIS

A sele\u00e7\u00e3o \u00e9 v\u00e1lida por (1) ano e, no caso de vac\u00e2ncia, poder\u00e1 ser chamado o aluno que estiver na ordem decrescente de classifica\u00e7\u00e3o, para ocupa\u00e7\u00e3o da vaga de bolsista e volunt\u00e1rio, respectivamente.

Mais informa\u00e7\u00f5es poder\u00e3o ser obtidas por meio do email: daniel.brandespim@ufrpe.br

81-3320-6427

Recife , 13 de Abril de 2016.

Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pr\u00f3-Reitora de Ensino de Gradua\u00e7\u00e3o



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016/2017

Data: ____/____/2016.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): ____/____ Período atual: _____

Banco: _____ Nº _____ Agência: _____ Conta-corrente: _____

Cursa alguma disciplina em horário inverso ao período normal ? () sim () não

É monitor, realiza estágio extracurricular (PAVI), PIBIC ou Extensão ? () Sim () Não

Qual das atividades listadas acima realiza ? _____

- Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades do PET-Saúde

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8 – 12 horas					
14 – 18 horas					

Você já participou de alguma atividade do PET? () Sim () Não

Se sim, em que grupo ? _____

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital.